

Ata nº 2

Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão de cultura e juventude.

Análise das candidaturas

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Paulo Jorge Mendonça Farinho na qualidade de presidente, Dina Maria Lopes Júlio Correia e Sandra Cristina Andrade Teodósio dos Santos Valadas na qualidade de vogais, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto na sequência da proposta n.º 131/2016 do Sr. Presidente de 11 de novembro de 2016, aprovada por deliberação de Câmara de 16 de novembro e da assembleia municipal na reunião ordinária de 24 de novembro de dois mil e dezasseis, a fim de analisar as candidaturas apresentadas e admitir / excluir as que não reúnam os requisitos estabelecidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

--- O procedimento concursal foi publicitado na 2ª série do diário da república eletrónico de dois de janeiro do corrente ano, dia em que os serviços estiveram encerrados, por motivo de tolerância de ponto, pelo que o anúncio de oferta pública de emprego só foi publicitado nos termos na Bolsa de Emprego Público (BEP) a três de janeiro, sob o código OE201701/0032 e o prazo para apresentação candidaturas terminou a dezassete de janeiro.-----

--- Apresentaram-se a concurso o(a)s seguintes candidato(a)s: -----

1. Artur Manuel Costa de Mendonça, licenciado em gestão de empresas e mestre em organização e sistemas de informação, professor, Ministério da Educação; -----
2. Patrícia de Jesus Carvalho Poeiras, licenciada em jornalismo e comunicação e mestre em gestão e políticas públicas, técnica superior na Agência Nacional para a qualificação e Ensino Profissional I.P. -----
3. João Miguel Palma Serrão Martins, licenciado em sociologia e em investigação social aplicada e mestre em gestão cultural, técnico superior na Câmara Municipal de Mértola;
4. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, licenciada e mestre em engenharia do ambiente, sem vínculo em funções públicas. -----
5. Humberto Miguel Sousa Fernandes, licenciado em análises clínicas e saúde pública, sem vínculo em funções públicas; -----
6. Sara Gomes Brito Feio, licenciada em estudos portugueses e mestre em literatura, técnica superior na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António -----
7. João Paulo Pereira Evaristo, licenciado em ensino básico variante matemática e ciências da natureza, professor, Ministério da Educação;-----
8. Margarida Cristina da Costa Jesuíno, licenciada em jornalismo e comunicação, técnica superior na Câmara Municipal de Faro;-----

---- Analisadas as candidaturas, o júri constatou que não reúnem condições de admissão o(a)s candidato(a)s abaixo indicado(a)s porquanto não são detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado nos termos do disposto no artº 12 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, conjugado com o artº 20 do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que prevê expressamente no seu nº 1 que "os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados ... de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam ... quatro anos de experiência profissional

em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura...": -

--- Humberto Miguel Sousa Fernandes, sem vínculo em funções públicas e não é titular de licenciatura nas áreas das ciências sociais e/ou ciências da educação; -----

--- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, sem vínculo em funções públicas e não é titular de licenciatura nas áreas das ciências sociais e/ou ciências da educação -----

--- Nesta medida, deliberou o Júri notificar o(a)s candidato(a)s não admitidos em sede de audiência dos interessados fixando-se o prazo de dez (10) dias úteis para que estes se pronunciem, querendo, por escrito, nos termos do n.º 1 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- O Júri ficou com dúvidas sobre os comprovativos de grau académico do candidato Artur Manuel Costa de Mendonça uma vez que, não obstante alegar ser detentor dos graus de licenciatura e mestrado, não apresentou os respetivos diplomas ou certificados. Nestes termos o júri deliberou notificar o candidato para, no prazo de dez (10) dias úteis apresentar os respetivos diplomas ou certificados para posterior análise sob pena de se considerar o mesmo excluído. -----

--- O Júri, também, ficou com dúvidas sobre a natureza do vínculo da candidata Sara Gomes Brito Feio, uma vez que, não obstante alegar ser detentora de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, não apresentou a declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a categoria e a carreira em que a candidata está integrada, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na carreira, na categoria e na função pública e declaração que enuncie as funções que desempenha, conforme exigido no campo "formalização da candidatura" do aviso publicitado na BEP. Nestes termos o júri deliberou notificar a candidata para, no prazo de dez (10) dias úteis, apresentar a referida declaração para posterior análise sob pena de se considerar a mesma excluída. -----

--- Mais deliberou o júri admitir, por reunirem os requisitos de admissão nos termos do anúncio de oferta pública de emprego publicado na BEP, a submeter, oportunamente, aos métodos de seleção: entrevista pública e a avaliação curricular, o(a)s candidato(a)s:-----

--- Patrícia de Jesus Carvalho Poeiras; -----

--- João Miguel Palma Serrão Martins; -----

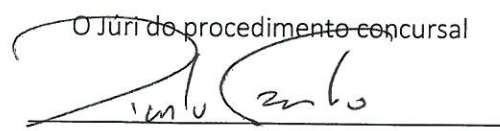
--- João Paulo Pereira Evaristo; -----

--- Margarida Cristina da Costa Jesuíno.-----

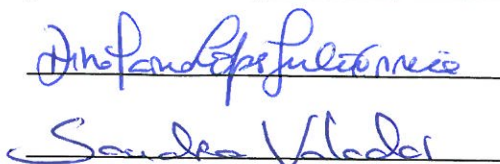
--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento concursal



João Paulo Pereira Evaristo



Sara Gomes Brito Feio